

PROJETO DE LEI Nº 20.666/2013

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Populações Tradicionais, com sede em São Francisco do Paraguaçu e foro no Município de Cachoeira/Ba.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Populações Tradicionais, com sede em São Francisco do Paraguaçu e foro no Município de Cachoeira/Ba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013

Deputado Bira Corôa

JUSTIFICATIVA

A Associação de Populações Tradicionais, é uma associação civil, sem fins lucrativos, daquelas que fazem da pesca e da agricultura rural seus principais meios de subsistências, com prazo de duração indeterminado.

A APT tem como finalidade a representação e a defesa dos Direitos e interesses dos seus Associados.

São competências da APT: colaborar nos planos gerais sobre a atividade pesqueira cumprindo as determinações dos órgãos Federais, Estaduais e Municipais ligado ao setor pesqueiro; promover entre os associados, nos termos da legislação vigente, a organização de sociedades cooperativas de produção e consumo; pleitear para si e seus Associados as concessões legais relativas a terrenos da Marinha; receber subvenções e doações de Órgãos Públicos e entidades Privadas para a manutenção e execução dos seus programas, dentre outros.

Por fim, a Associação de populações Tradicionais, encontra-se instruída com os documentos necessários à sua efetivação, e esperamos que seja aprovada por esta Casa.

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2013.

BIRA CORÔA

Deputado Estadual PT